

A IMPRENSA DE CUYABÁ

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 264.

QUINTA FEIRA

4 DE FEVEREIRO DE 1864

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves & Comp. Subscreve-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita, n.º 29
Assinatura annual — Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos 1400 reis.

NOTICIARIO.

SEMINARIO EPISCOPAL.—Com assistencia de S.ª Ex.ª. o Sr Bispo Diocesano, o Sr. Presidente, Commandante das Armas, a corporação ecclesiastica e varios cidadãos foram abertas no dia 1 do corrente as 9 e meia horas da manhã as aulas do curso de preparatorios e theologico do Seminario Episcopal.

O Sr. Conego Mendes occupou a cadeira e fez a Oração de Sapiencia.

Achava-se já matriculados nas diversas aulas de um e outro curso 53 alumnos, com probabilidade de maior numero por se acharem ainda abertas as matrículas de Latin e Francês.

NOMEAÇÃO.—O cidadão José Jacintho de Carvalho foi nomeado pelo Sr. Dr. Chefe de Policia amanuense d'essa repartição e interinamente Secretario d'ella em lugar do Sr. Tenente Manoel José de Freitas que pediu e obteve sua exoneração para exercer o seu officio de segundo Escrivão de orphãos do termo desta cidade, de que já prestou o competente juramento.

INDIOS.—Consta-nos por carta particular de pessoa fidedigna que no dia 25 do p.p. mez fora assaltada pelos indigenas a fazenda denominada—Pindaiva, pertencente ao Sr. Jeronim.º Joaquim Nunes, e que os aborigenes roubaram a ferramenta dos trabalhadores alem de espingardas, pólvora chumbo e roupas.

Esta fazenda fundada ha 40 annos nunca soffreu ate então aggressão alguma dos indigenas.

NOMEAÇÕES.—Forão nomeados Medicos da Policia a 26 do passado os Srs. Doutores João Adolpho Josetti e Augusto Novis.

AUSO.—Somos informado que na quarta feira 27 do passado das 11 para as 12 horas da noite, na rua do Campo, em frente á chácara do Barão de Villa Maria em que mora o Sr. João Lopes Carneiro da Fontoura, uma praça de Policia, tentara forçar uma mulher a cujos gritos accudira o mesmo Sr. Fontoura chegando a janelle e salvando assim a victimã da aggressão que soffria da mesma praça que se achava de refece desenhado para amedrontal-a, e fazer calar.

Horas em que funcionão as diversas aulas do Seminario Episcopal no corrente anno lectivo.

Latin das 8 as 11 da manhã

Philosophia das 9 as 9 1/2

Rhetorica " " "

Theologia Moral " " "

Theologia Dogmatica das 9 as 10 "

Instituições Canonicas " " "

Hist. Sagrada das 10 as 11 "

Francês das 3 as 5 da tarde

Liturgia das 4 as 5

Canto das 5 as 5 1/2

Tabella dos dias e horas de Reparações, Conferencias, e Congregações ordinarias mensaes.

Philosophia—1.ª, 5.ª feira as 9 horas

Congregação—2.ª " " "

Conferencia—ultima " " "

Dogma—1.ª. Sabbado as 4 da tarde

Hist. Sagrada—2.ª " " "

Inst. Con.—3.ª " " "

Rhetorica—4.ª " " "

Nota—Quando qualquer dos dias supra-mencionados for santificado cessa a reparação, deixando-se effectuar-se por qualquer outra circumstancia no dia proprio, se verificará na 1.ª feira desempolida, e o mesmo se praticará com as sessões ordinarias da Congregação.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Forão presos á ordem das respectivas autoridades durante o m/z do Janeiro proximo passado.

Pela Policia á ordem do respectivo chefe.

Dia 1 Antonio de Souza, soldado da Companhia de Artificios, por desordem.

2 Antonio José da Silva Claro e João José da Silva, por brigas.

3 Francisca da Paoli, para averiguação.

5 João de França, Victorino José Rodrigues e as escravas Januaria e Ignez de propriedade de D. Escastica Joaquina de Almeida, para averiguações.

17 Manoel Honorato, por embriaguez; Maria Euzebia, Mathildes da Silva, Quintillians da Silva e os escravos Izidoro e Floriana, por perturbarem o socoço publico; José Hypolito, Hyllario Pedro da Costa e Francisco Poleti, por desordem.

21 José Maria Leite de Medeiros para averiguação.

25 João Pedro e José Luiz de Magalhães por embriaguez e desordem.

27 Generoso, escravo do Major J. C. Metello, á requisição de seu senhor.

28 Antonio Rimigio dos Santos, por embriaguez e desordem.

30 Antonio Thomé Ferreira, Benelicio Maximo, e José Pereira do Prado para averiguações.

A' Ordem do Delegado de Policia da Capital.

2 José Felix, por brigas

A' Ordem do Subdelegado da Capital.

23 Candido, escravo de Alexandre Pinto de Souza, por embriaguez e desordem.

A' Ordem do Subdelegado da Freguezia de Pedro 2.º.

8 João Fusano, por infracção de postura.

10 Generoso Mello Falcão, e João Gonçalves Pereira, por embriaguez.

19 Domingos Leite de Almeida, por infracção de contracto.

—OBITUARIO.—

Relação das pessoas sepultadas nas Freguezias da Sé e Pedro 2.º, durante o mez de Janeiro proximo passado.

Dia 2 Benedicta Maria Custodia, brasileira, 28 annos, tuberculos pulmonares.

6 Benedicta, filha do Eloutheria Maria da Silva, 30 dias, convulsões.

9 Nicoláo, filho de Francisco José de Araújo Bastos, 2 meses e 8 dias convulsões.

10 Maria, filha de Victoriano Francisco Rodrigues, 7 dias, convulsões.

11 Juliana, escrava de Marcelino Lopes de Sousa, 40 annos, por introdução de um pedaço de pito nas fauces.

12 Maria Ferreira, brasileira, 41 annos, derramamento cerebral.

14 Alferes Miguel Ribeiro de Nascimento, 34 annos, marhaso consecutivo á uma intercolite interodinia e hemmorrhoides em estado de ulceração.

18 Maria, parida, viuva; febre typhoide.

19 Maria, filha de Anna Rosa Raposa, 5 mezes, aborto.

19 Joaquim, africano, 60 annos, infiltração onerosa.

21 Doutor José Augusto Barboza de Oliveira, 35 annos Peritonites aguda.

22 Manoel, filho de André Seixas Pereira dos Guimarães, 7 mezes, asphixia dos recognoscidos.

24 Miguel, africano, 33 annos, gastro hepatitis-chronica.

25 Joaquim Innocencio, 41 annos, brasileiro, tísica pulmonar.

26 Felix, filho de João de Godois Moreira, 63 dias, colica inflammatoria.

29 D. Theotolinda Maria de Figueiredo, brasileira, idado, não consta, febre marasmatica.

29—Maria das Dores, 30 annos, brasileira, apoplexia.

Dia 30—Anna Rosa de Sousa, brasileira, 88 annos, paralysisa geral progressiva.

Dia 31—Umbelina Maria Barboza, 32 annos, brasileira, gastro hepatitis com ulceração.—

Por esta Repartição se faz publico que, em data de 26 de Janeiro proximo passado, foram nomeados Medicos de Policia os Doutores João Adolpho Josetti e Augusto Novis.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 1.º do Fevereiro de 1864.

O Amanuense
Servindo de Secretario.
José Jacintho de Carvalho.

REFORMA ELEITORAL ELEIÇÃO DIRECTA.

Continuação do n.º antecedente.

O mesmo pensamento exprime o lente Ferrer em termos de meos transcendente philosophia, e guiado por outras considerações, quando, defendendo a eleição directa e censitaria, dizia á camara dos deputados: "O que eu quero é o exercicio de qualquer direito individual deve ser sempre em beneficio da nação, e nunca em seu prejuizo; que se o direito de votar fosse dado que a todo o homem coubesse, não o teriam todas as leis do voto universal reconhecido em uns, e deixado de o reconhecer em outros. Póde um homem, dizia elle, ter um direito qualquer, mas não ter as condições necessarias para exercer esse direito; tolos os dias acontece isso em diversos casos, e a respeito de diversas hy-

potheses; por exemplo, o recém-nascido tem direitos, mas é preciso que alguém os exerça por elle. Em summa, todo o cidadão tem o direito de votar, mas é preciso que tenha os competentes e necessários requisitos para exercer esse direito; requisitos que se exigem a bem da sociedade, porque o direito não se exerce só com relação ao individuo, mas também com relação à sociedade.

Ha o systema dos que se guiam só pela philosophia do direito, e ha os que attendem ás necessidades da politica, ás circumstancias do paiz, ao que se deve praticar para realisar a pureza da eleição. Porém mesmo nos paizes, cuja lei é o denominado suffragio universal, o numero dos eleitores está para o todo da população na razão de um para quatro ou cinco, e por isso não se representam só a si: o menor numero de pessoas que o seu voto representa é de tres ou quatro; a questão é mais de numeros do que de principios.

Para os nossos leitores ficarem bem armados contra toda a excitação de paixões ruins, que esta questão possa originar, transcreveremos ainda os bellos paragrafos seguintes do Helle:

"Na natureza reina somente a desigualdade; a igualdade só existe na lei, e reduz-se a não crear privilegios. A desigualdade é lei geral da criação, que ha de durar tanto como o mundo; ninguém nega isto, mas todos querem que a lei faça o que Deus não quiz,—que ella identifique a igualdade social com as desigualdades naturaes.

"A verdadeira philosophia não vê na desigualdade natural uma triste necessidade, que é forçoso supportar, mas sim um elemento de ordem moral, que o legislador deve aproveitar, e particularmente uma condição da liberdade. Nisto não reflectem os que murmuram por encontrarem a desigualdade na organização social; é ella por tal modo inherente a essa organização, que se pudessem destrui-la, a mão lhes tremeria ao tocá-la, porque a desigualdade natural e a liberdade moral se não podem absolutamente separar. A igualdade absoluta levaria o mundo physico á confusão, e o mundo moral á indifferença. Se tudo vallesse tudo, se ninguém se distinguisse de outrem, a palavra preferencia não seria signal de idéa alguma, e não existiria nas linguas humanas. Entre cousas inteiramente semelhantes e de igual valor não ha que escolher; e onde não ha escolha não ha liberdade. Mas a desigualdade dos factos leva pela liberdade e pela responsabilidade á igualdade do direito. A igualdade perante a lei supprime as desigualdades sociais, do mesmo modo que a igualdade perante Deus, supprime as desigualdades naturaes. O governo representativo dá a liberdade politica sem tirar a desigualdade social, só o despotismo pôde dar a igualdade social, tirando a liberdade.

"Aprendamos pois a distinguir o que a lei não nos deve, d' aquillo que ella nos deve. O que ella nos deve é não crear privilegios. O privilegio é uma desigualdade feita pelo homem; e para a ella nos resignarmos não temos a mesma razão que nos dever resignar ás desigualdades, que vêm de Deus. Estas obtém a sua missão do sabio, que a ellas conforma as suas idéas e sentimentos. Aquellas excitam no fundo da sua alma a revolta, que lhe causa a injusticia, de que são synonymos.

"Gozar da sua liberdade, da sua segurança e propriedade; ser julgado segundo o seu direito, ser punido só pela lei, fazer

"contractos, testar, herdar, isto pertence a todo o homem, porque são direitos civis. Exercer uma porção do poder nacional, eleger, ser eleito, são direitos politicos, que não são o fim necessario da sociedade. Ninguém foi predestinado pela sua natureza para fazer leis, ou as executar; todos precisam para isso de uma delegação. Mas, uma vez reconhecido pela lei escripta, o cidadão é activo; sai do seu domicilio, onde todos os cidadãos exercem os seus direitos civis, que a sociedade garante; sai para as praças publicas; julga, administra, tem por diversos titulos autoridades e influencia sobre as pessoas, e a propriedade de outrem. Esta differença entre o estado passivo do direito civil, cuja unica pretensão é ser protegido, e a energia do direito politico, que actua bem ou mal sobre os outros, será causa invencida, ou será causa que existe? Se existe, será legitimo, será permissito pôr condições ao exercicio de um direito activo? Estas condições ligadas, não á qualidade das pessoas, mas ás condições sociais accessiveis para todos, constituirão por ventura privilegios? Não de certo; nada se parece menos com um privilegio.

"O numero faz legitimamente a regra n'uma assembleia, n'um tribunal, n'um conselho, porque, tendo seus membros preenchidos todos as mesmas condições, dado as mesmas provas de capacidade, ministrado as mesmas garantias de moralidade, e achando-se no pé de perfeição, a igualdade com os seus collegas, a presumpção de acceit. está a favor da maioria; porem entre homens tomados ao acaso, isto é, no dominio da desigualdade natural, nunca o numero constitui um poder, nem um valor moral; nunca elle pôde constituir um poder nem destruir um direito. Quando se trata de um interesse politico, quanto mais se procera o numero, isto é, quanto mais se desce na escala social, mais se desvia o interesse geral dos seus fins reaes; e o'ntão se apresentam logo as suggestões do bem estar particular, e a necessidade de cada um se occupar só de si. Seria um contrasenso collocar a presumpção da capacidade, onde elle domine precisamente, onde algumas vezes ella cessa; os menos capazes em maioria fariam a lei aos mais capazes em minoria."

O leitor, que não se render a estas razões do sabio conselheiro do tribunal supremo de França, estará decididamente cego pelo interesse, ou pela ambição. Estes principios estão todos elles consagrados na nossa constituição, a qual, instituindo a renda liquida de cem mil reis fortes para conferir direitos electoraes, reconheceu que a verdadeira liberdade está muito menos no exercicio dos direitos politicos do que no gozo dos direitos naturaes, regulados e garantidos pela lei civil. Infelizmente, este artigo da constituição ainda está á espera do seu primeiro executor, e nem ao menos se determinou até hoje o que é ou deve ser a renda liquida constitucional, infringindo-se de um modo patente aquelle artigo, no intuito de tornar o voto universal.

Os que tão má vontade estão mostrando á reforma eleitoral hão de necessariamente reconhecer a justiça do voto universal. N'esse caso as leis electoraes da Inglaterra, de França, da Belgica e de Portugal repousam sobre a injusticia, consagram a oppressão e a iniquidade. Quem diria que os povos mais livres da Europa são governados com um systema eleitoral oppressor dos cidadãos, defraudados de seus direitos, e

adverso á justiça eterna, que nenhum poder deve violar?

Não faltará quem o diga entre nós, como não faltou quem lá o dissesse. Preparem-se os nossos leitores para ouvir extensos discursos, á cerca do direito natural ao voto inaufervel. Pelos que lá o disseram podemos advinhar quem o dirá aqui. Em Inglaterra os lords resistiram meio século á reforma eleitoral. Em França o resto dos demagogos de 93, unidos aos antigos senhores feudais ou seus descendentes, fizeram por alguns annos violenta opposição á conversão da eleição indirecta universal em directa e censitaria. Em Portugal os miguelistas e alguns revolucionarios incorrigiveis não queriam similhante reforma, e foi preciso a espada gloriosa do duque de Saldanha para os conter. Em toda a parte a opposição a esta reforma proveio dos inimigos da liberdade politica, que são sempre os maiores adversarios da pureza eleitoral.

A PEDIDO.

Diamantino.—Nos matos do cabaçal ou sepulchro que estão retrahidos um a dois dias de viagem distante da Conceição, rica serra-maria da Companhia de mineração de Matto Grosso, foi extrahida até o fim de Novembro p. findo, grande quantidade de poia constando das seguintes pessoas que se empregarão n'esse ramo de serviço, o do numero das arrobas extrahidas em tão pouco tempo: Os Srs. Tenente José da Silva Rondon, de sociedade com o Alferes Manoel Coelho da Costa, 40 a 60 arrobas os Senhores Berclindo Róz Campones socio com seu mano João Leite da Silva Prado, mais de 200 arrobas, Senhor Antonio Pires da Costa, somente com um companheiro 16 arrobas. Sr Francisco José Corrêa de Mello, com poucos trabalhadores 42 arrobas ainda deixou roça e lugares para bom trabalho de poia e com esperanças de voltar cedo, o Sr. José Constantino, morador no Rosario 20 a 30 arrobas, o Senhor Gabriel José da Silva 6 a 7 arrobas.—

No dia 10 de Janeiro do corrente aqui chegou o Gladio Joaquim Antonio Pereira Caseta afim de vender escravos e animaes, o que não realizou: poraem comprou a diversos habitantes 30 titulas dos melhores diamantes deixando de comprar mais, porque não encontrou, n'esses dois dias de estada pessoa alguma que ainda possuisse boas pedras, e por serem outras muito miudas, talvez no valor de 40 a 50 oitavas. Ora muitas pessoas dizem que o Diamantino; é lugar pessimo e que vaj em decadencia, e que não ha um ramo de vida para os habitantes; quando nós conhecemos o contrario em vista do que tem exportado tanto em poia como em diamantes, e da grande riqueza que ainda existe.

A falta de bragoes e dedicacão no trabalho é que faz tornar-se pezado aos habitantes, mas com tudo elles não desanimão-se, com os meios limitados que lhe restão fazem com que esta terra tenha recordações do passado; pois é o sempre será um lugar abastante de preciosas riquezas. Fica por tanto destruido o que certos personagens dizão, no tempo que aqui se achava a Companhia de mineração, que os diamantes extrahidos, erão só trabalho da mesma. Agora admira-nos que sem aqui existir essa Companhia appareçam em tão poucos dias 40 oitavas de diamantes, ficando muor porção porque o comprador não quiz tomar o trabalho do dar mais alguns passos por falta do tempo.

Chama-se a attenção do Sr. Dr. Chefe de Polícia para as immoralidades e barulhos que constantemente dão-se noite e dia em uma casa n.º 12 á rua da Esperança, esquina, prohibindo assim ás famílias de chegarem ás janelas.

João José de Siqueira, Tenente Coronel reformado da Guarda Nacional, Official da Imperial Ordem da Rosa &

Atteste o Sr. Luiz Judice moçoão o meu Engenho de serrar tocado por agua com toda perfeição e solidez, que nada deixa á desejar; e trabalha perfeitamente. Por verdadeiro firmo o presente de que o dito Sr. Judice poderá fazer o uso que lhe convier. Engenho do Bariti, 26 de Setembro de 1863.

João José de Siqueira

POESIAS.

O Judeo Errante.

(Tradução do Francez.)

Sobre a terra por ventura
Lenda haverá mais tocante,
Que a desdita azerbi e dura
Do infeliz Judeo Errante?
Oh que triste e negro fado...
Grande foi o seu peccado!...

De Paris pela cidade
Um náuio caminhava,
Movendo a curiosidade
Da gente que o encontrava;
Pois que tinha tão comprida
Não era estádo conhecida.

Trajava simples vestido
E sobre este um avental,
Mostrando em todo o sentido
Ser o unico cavalo.
Que possuia o obreiro
Nesse paiz estrangeiro.

Alguns cidadãos que o viram
De modo tão desuado,
Grande desejo sentiram
De conhecer seu estado:
—Bom dia, mestre, dizem nos
Que buscas por estes reinos?

—Senhores, com juramento
Eu posso vos affirmar
Que dia e noite um momento
Não me é dado desançar;
Faço o tempo que fizer
Ganhão sem me deter.

—Bom velho, entrai um instante
Com nosco nesta estallagem;
Fresca cerveja espumante
Se beba em camaradagem,
Por temos muita vontade
De vos ser de utilidade.

—Com prazer eu beberia
Um côpo á vossa saúde,
E assim retribuiria
A tanta solicitude,
Mas não posso me assentar
Sempre de pé devo estar.

—Estamos muito anciosos
Por saber a vossa idade;
As mãos e resto rugosos
Manifestão na verdade
Que vós de annos contaes
Já uma centena, ou mais.

—A vultice me tortura!
(1) Desotto scellos contemplo,
Conta mihi cora e membra
E mais trinta para exemplo;
Pois quando Christo nascia
Doze annos eu fazia!...

—Sois acaso esse varão,
De fama tão degradante
Que appellida a tradição
Isaac, o Judeo Errante?
Dizei, dizei com presteza,
Tirai-nos desta incerteza,

—Isaac de Loquedem
E' certamente meu nome;
Nasci em Jerusalem,

Cidade de gram renome;
Sim, meus filhos, sim sou eu
O infatigado Judeo.

Justo Cão, quanto é pesado
Este eterno caminhar:
Cinco vezes tenho dado
Valta ao mundo sem parar:
Ah todos morrem, e eu não:
Dos mortaes sou excepção!

Os mares atravessando,
Os rios e os ribeiros;
As florestas devesando,
As planícies e outeiros
Tudo para mim é caminho,
Cumprir-lo é fado mesquinho.

Tenho na Asia e na Europa
Visto batalhas renhidas,
O sangue que a terra ensupa
Com perda de tantas vidas,
E eu as hei atravessado
Sem de hala ser tocado.

N' America vi sem susto,
(E' uma pura verdade)
Bem como no Solo adusto
Enorme mortalidade;
Mas só a mim pouca morte,
Pra que eu pene desta sorte!

Não tenho eira nem heira
Por minha sorte mesquinha;
Cinco sollos n' algibeira
E' toda a fortuna minha,
E em todo o tempo e lugar
Tal quantia hei de encontrar.

—O vosso padecimento
E' tinhamos em memoria;
Mas julgamos fingimento
De vossos males a historia,
De facto agora sentimos
Ser verdade o quanto ouvimos.

Não deixais de ser culpavel
De algum horroroso crime,
Pois que Deos bom e amavel
Assim tanta vos opprime:
Centai-nos qual a razão
De tão dura punição?

—Foi a minha crueldade
Causa do meu padecer,
E seria felicidade
Se perdão podesse obter.
Eu trairi meu Salvador
Com excessivo rigor!!!

Cervado ao pezo da Cruz,
Ao pezo que mal supporta,
Marchava afflicto JEZUS.
Eis que para á minha porta
E pede em voz supplicante
Sentar-se nella um instante.

Eu deshumano e cruel,
Lhe torno sem compaixão:
« Adeo d' aqui alma revel! »
« Ao lugar da expiação »
« Caminha . . . cia caminha »
« Não manches a casa minha!... »

JEZUS. A SUMMA BONDADÉ
Me responde a suspirar:
Pois por toda a eternidade
Tambem has de caminhar:
Só no final julgamento
Fecerá teu tormento....

Sem despedir-me dos meus,
Tomei um bordão, parti,
E á palavra do Deos
Com bem d'ôr obedeci.
Desde esse terrivel dia
Começou minha agonia!...

O tempo verge, Senhores,
Adoos, o sem mais demora;
Sou grato á tantos favores
Que me fizestes agora:
Mas não posso estar parado
Sem sentir-me atormentado.

Ente.

VARIEDADES.

Importante documento, cujo original existe no archivo da Secretaria de Estado dos negocios do Reino de Portugal.

Sentença

Visto estas autos, & Pondo os olhos em

Deos Nosso Senhor, e em minha May Maria Santissima, acompanhando esta vara vermelha, com que de presente me acho na mão, que significa a do Moyses, quando tocou a pedra, e fez sahir o sagrado hior do vinho com que matou a seles do povo de Israel, que caminhava para a terra da promissão, por mandado de Deos, que lhe appareceu em uma sarça do fogo abrasado; e attendendo ao grande empenho de minha Comadre Maria da Silva; e a grande vontade que tenho de servir á milata Catharina, sem embargo das testemunhas affis, que juram contra producente, não estou por isso, e mando que contra á ré se não proceda; dando-se-lhe baixa na cu'pa; e condemnando a autora nas custas, e empadilharda á ré na missa conventual, pelo dolo e malicia com que accusou, sem embargo de ter razão. Villa de Agnós—Frias, 18 de Março de 1784.

José Antonio Durão

O PRETENDENTE.

Triste vida é a do pretendente que não tem chelva e que vive sempre com as algibeiras diaphinas e repicando ao mais leve sopro do vento por não ter dentro o verdadeiro prumo do universo.

Sim é triste a sorte desses entes que por abi formigam em busca de protecção e humilhando-se perante aquelles que, muitas vezes são a escoria da sociedade e uma verdadeira excrecencia da grande familia, que compõe a união civil.

O pretendente é um verdadeiro mendigo de casaca, que anda de porta em porta esmolando uma pequena fatia de pão de ló que por maior que seja é consumida entre os venturosos, cabendo-lhe a penas as tostadas erlas, e isso quando se dignam der lues.

Quem for pretendente deve ter cara de cassiola e estanhá-la antes de começar a pretender. Triste cousa é pretender! Antes a vida de caixeiro de tamancas, antes a vida do official de justiça com seu mandado na mão do que a vida do pretendente.

Que vida não passa um caixeiro sentado no timborete por detraz do balcão mastigando seu pedaço de rosca com manteiga e sen torção de assucar mascavo? Que vida não passa o official de justiça montado em magro cavallo com sua catana ao lado em procura de um credor que se tem tornado remisso ao pagamento?

E' uma vida digna de ser invejada por qualquer pretendente. Aquelles ja estão seguros e estes procurarão segurar-se: por muitas sabe mamalo e a leus minhas esperanças!...

O pretendente por mais ogerisa que tenha a um figurão, deve mostrar-lhe sempre cara de riso, beijar-lhe o minino, afagar o cachorrinho e fazer muitas misturas á dona da casa, embora seja uma intrusa, ou por outra—um enxerto exótico.

Infelizmente, caros leitores, todos somos pretendentes, e todos procuramos agradar aos que estão acima de nos por meio da bajulação.

O ministro procura agradar ao Imperador, e este á Nação.

Os deputados da provincia agradam os ministros com uma vista no futuro. Os influentes locais agradam ao presidente da provincia. As autoridades subalternas as superiores e assim por diante.

Tudo isto que vemos é uma cadeia de misérias e uma serie de desgraças que só poderia ser bem apreciada por Democrito, por este philosopho risio.

Enfim, por onde quer vão as vistas, por qualquer lado que se considere o mundo, é elle uma pretensão e dependencia tão ligada que admira.

Se um homem pobre pretende um emprego e vai solicital-o deve preparar-se para responder a mil perguntas e levar a vida bem estada e na ponta da língua, por que apesar de que o não sirvam, com tudo não quererão deixar de saber de quem é filho, se é casado, se é solteiro, se tem filhos, seu officio, seu emprego, a que horas come etc. etc.

E' a condição do pretendente, que ha de fazer? A miséria é pretender.

Ora vejamos.

O meu ordenado, só por que não pode receber em tempo, cahio em exercicios finidos (por causa da senhora thesouraria que foi velhaca) paratinha do novo systema de barulhir tudo. Então é necessario requer á assemblea: aprompto o meu requerimento e remetto para ser attendido. Nada mais natural do que se mandar pagar a quem se deve; julgo que para isso não deveria harer dependencia; mas qual! lá vai o requerimento a uma commissão para dar seu parecer, e para que saia da pasta é peccoso muito geito, muitos rogos e muita adulação. O pobre pretendente espera por alli nos corredores aos deputados ou lhes vai em casa por concendencia não quer machucar os empregados da secretaria d'assemblea com horribres massadas, e fumando charuto ou cigarro.

Timorato dirige-se a habitação do deputado que por dar-lhe honra manda-o entrar e com cara de bolieiro pergunta o que quer?

— Senhor doutor, metti um requerimento na assemblea e espero o voto de V. S.

— Pois não, meu charo, pois não. O meu voto e até o dos meus amigos; tu lo estará ás suas ordens: creia que farei todos os esforços, empregarei tudo para obter o que pede.

O pretendente sabe d'alli com a esperanza no coração mas justamente o que tanto lhe prometteu nem se lembrava, vota distrahido e vota contra.

Chega-se a outro:

— Senhor doutor, tenho um negocio...

— Se for de justiça, conte comigo. Estou firmemente resolvido, meu amigo, a votar sómente em negocios de justiça. A minha consciencia é o meu maior bem. A provincia pague me para que eu a sirva com equidade e justiça. Não quero ter de que accusar-me.

— E' o meu ordenado senhor doutor.

— Veremos, meu amigo, veremos a discussão.

As mulheres e as flores

As mulheres se assemelham ás flores, como as estrellas se parecem umas com as outras.

As mulheres são adornos da sociedade; as flores são enfeites da natureza.

Nas flores admiramos cores tão bellas que parece só podião ser dadas por Deus; as mulheres a presentão cores tão lindas, que parecem creaturas do céu.

As flores são tão fragois, que qualquer aragem as destróe, as mulhees são tão fracas, que qualquer pesar as abate.

As flores sem culto morrem; as mulheres sem protecção não vivem.

As flores tornão o ar agradável com os seus aromas; as mulheres embelezão a vida com o seu espirito.

Qualquer insecto destróe a flor e a mata; qual quer maldade aniquila a mulher e a perde.

As flores adornão as nossas mezas, as mulheres enfeitão a nossa vida.

As flores tem tanta poesia, quanta ha tambem nas mulheres.

As mulheres e as flores são poemas feitos por Deus; são melodiosos sons que harmonião a nossa existencia; são pinturas divinas que fascião os nossos olhos. A flor é estimada em quanto conserva sua cor, seu brilho, seu cheiro; a mulher é amada em quanto tem mocidade, belleza e ardor.

As mulheres são irmãs das flores; as flores são imagens das mulheres.

Parece que Deus ao fazer as flores, quiz retrar a as mulheres nos jardins; ao crear as mulheres, quiz fazer flores com alma e coração.

EDITAES.

De ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia e em cumprimento da ordem do Thesouro n. 75 de 7 de Outubro do anno proximo passado se faz publico para conhecimento de quem convier, que para se liquidar a divida passiva da Provincia anterior a 1827, cujo pagamento é exigido por Manoel Alves Ribeiro, na qualidade do tutor dos menores seus sobrinhos filhos de Luiz Alves Ribeiro, devem os interessados apresentar-se nesta Repartição afim de satisfazerem na parte que lhes toca as exigencias feitas pela respectiva commissão liquidadora da referida divida.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato grosso em Cuiabá 29 de Janeiro de 1864.

O Official

Francisco Manoel de Araujo.

De Ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia se faz publico, que, para o fim de ultimar-se a liquidação da divida passiva, anterior a 1827, cujo pagamento pelo João Fleury de Camargo, devem os interessados nos termos da ordem do Thesouro n. 84 de 19 de Outubro do anno proximo passado, vir satisfazer as exigencias constantes do parecer da Commissão liquidadora da referida divida, na parte que lhes toca.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato grosso em Cuiabá 29 de Janeiro de 1864.

O Official

Francisco Manoel do Araujo

De Ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia se faz publico, que, para o fim de se ultimar a liquidação da divida passiva, anterior a 1827, cujo pagamento é reclamado por Antonio José de Lima e Domingos Pinto Teixeira, devem os interessados, nos termos das ordens do Thesouro n. 87 de 22 de Outubro e n. 99 de 24 de Novembro do anno proximo passado, vir satisfazer as exigencias constantes dos pareceres da Commissão liquidadora da referida divida, na parte que lhes toca.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá 29 de Janeiro de 1864.

O Official

Francisco Manoel de Araujo

O Arsenal de Marinha d' esta Provincia precisa comprar o seguinte:

Lengos pretos de seda . . .	64
Sapatos (pres) . . .	25
Bónes de panno . . .	12
Linha branca de coser . . . 1 libra	
Canetas (duzias) . . .	10
Canivetes . . .	6
Pentes de aço (caixas) . . .	4
Lapis (duzias) . . .	4
Tinta de escrever (garrafas) . . .	12
Espanaladores . . .	2
Papel mata—borrão (cadernos) . . .	8
Lacre (pãos) . . .	8
Peltes para caixa de guerra . . .	4
Algodão trançado (varas) . . .	200
Raspadeiras . . .	2
Espatulas de marfim . . .	2
Graxa (arrobos) . . .	8
Tijollos ingleses de limpeza . . .	6

Meios de solda . . .

As pessoas que quizerem vender os supracitados objectos hajão de dirigir a esta Secretaria as suas propostas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras até o dia 9 do mez proximo futuro, dia em que pelas 11 horas da manhã se hão de abrir as referidas propostas em presença do Conselho de Compras para serem preferidas aquellas que apresentarem a mercadoria de melhor qualidade e por mais nor preço.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha de Mato Grosso em Cuiabá, 3 de Janeiro de 1864.

O Secretario interino

João Lopes Carneiro da Fountoura

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

Ricos fitas de nobreza de diversas larguras e de muitas lindas cores proprias para enfeitar vestidos, encontra-se na loja a rua Augusta n. 50.

Silastian Servolo da Cruz e n sua loja no porto da passagem do Rio Cuyabá, continúa ter variado sortimento de fasedas, mindezas, ferragens, imfetes para Srs. & tudo por preços commodos, Cuyabá 25 de Janeiro de 1864.

Luiz Gai-lieo, Italiano, carpinteiro, residente nesta capital, encarrega-se de montar um engenho do moer canna ou de serrar, tocad por bois ou por agua com toda a solidez e perfeição, assim como tambem incumbe se de fazer moinhos prensas para furinha, carros com rolas de raos, &c. Quem pretender contractar qualquer destes trabalhos pode dirigir-se a casa do annunciante na rua da Prainha n. 47 defronte da Ponte.

Vinho tinto de superior qualidade do Porto e de Lisboa na rua Augusta n. 50.

Fumo superior a 48000 reis a vara na rua Augusta n. 53.

Achou-se no portão da marinha um bô-tio de peito, de ouro, a pessoa a quem pertencer dirija-se a esta typographia que lhe será entregue dando os signaes.

COMPANHIA E QUESTRE GYNASTICA.

Sabbado 6 de Fevereiro de 1864

—Se o tempo permitir—

Terá lugar a 1.ª representação, cujo programma será annuciado por cartazes.

Principiará as 7 1/2 horas da noite, ou á chegada de S. Ex.ª o Sr. Presidente.

O preço das entradas por cada pessoa é de 28, e de meninos de 10 annos para baixo a 1:000

O Director José Marques Ferreira espera merecer do respeitavel publico a sua concurrencia ao circulo—affiançando variados e difficeis trabalhos.

Tomou como um dever visitar a patria do Sr. Castollio d' Amazonas Carvalho. Cuiabá de nascimento, a quem o destino conduzio á Provincia do Rio para crear uma Companhia, que sob seu ensino foi prosperando, para vir hoje ao seu berço natal, em signal de reconhecimento á sua pessoa, apresentar a seus comprovincianos o fructo de tantos trabalhos.

Esperam pois os discipulos desse digno Mato grossense receber a protecção dos compatriotas de seu mestre.—

Tr. de S. Neves & comp. n. Av. n. 52, 1.